

VOLUNTARIEDADE	FL.
	PROC.

PROC.	098/2025
FL.	02
	LAB

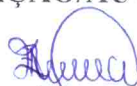
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
INTRODUÇÃO	
A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).	
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO	
O objeto deverá ser contratado até: 01/11/2025	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR	
Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira	
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior Cargo: Agente de Contratação E-mail: compras@iprevivicoso.mg.gov.br Telefone: (31) 98907-6519	Matrícula: 50.011
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscal do Contrato Titular: Érika Carla da Costa Brumano Cargo: Auxiliar Administrativo Suplente: Priscila Herdy Portugal Cargo: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 90.050-78 Matrícula: 50.041-0
Indicação do Membro Responsável pela Gestão do Contrato	
Gestor do Contrato: Eliane Antônia dos Reis Pereira Cargo: Diretor Presidente	Matrícula: 50.039-0
INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
() Material de consumo () Serviço continuado () Obra	() Equipamento/material permanente (X) Serviço não continuado () Serviço de engenharia
Descrição sucinta da solicitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial , com capa personalizada conforme arte fornecida pelo órgão contratante, incluindo todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	

1

Descrição da necessidade da contratação: Garantir a adequada apresentação, preservação e arquivamento do referido documento.						
Descrição dos resultados pretendidos: Espera-se obter o relatório de Avaliação Atuarial devidamente encadernado em capa dura, com acabamento de qualidade.						
Estimativa da quantidade: um serviço						
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	UN	VLR. UN	VLR. TOTAL	
1	Encadernação capa dura , com capa personalizada conforme arte fornecida pelo órgão contratante, incluindo todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários.	01	SR			
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade; O contratado deverá estar em dia com a regularidade fiscal.						
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há						
Grau de prioridade da demanda: Alta						
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Os impactos ambientais relacionados poderão ser resultantes da geração de resíduos, caso não sejam adotadas práticas de sustentabilidade durante a prestação de serviço.						
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA						
Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.						

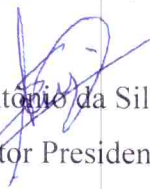
Viçosa, 06 de outubro de 2025

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO



Eliane Antônia dos Reis Pereira

Diretora Administrativo-Financeira



Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor Presidente

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ETP)**

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “**e, se for o caso, estudo técnico preliminar**”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade a ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

PROC.	09812025
FL.	05
RUBRICA	

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo

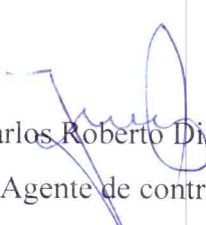
Diretor Presidente

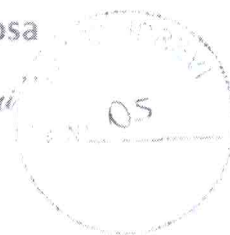
PROC.	098/2025
FL.	06

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pelo Diretor Presidente e Diretora Administrativo-Financeira, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o nº. 098/2025, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 08 de outubro de 2025


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 039/2025



PROC.	098/2025
FL.	07

PORTARIA Nº. 039/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

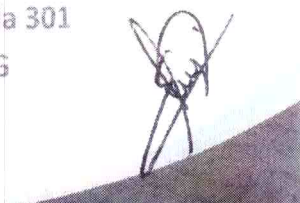
RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



PROC.	098/2025
FL.	08



Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

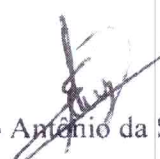
§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 05 de maio de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	098/2025
FL.	09

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico para os devidos fins que no orçamento para o exercício de 2025 deste Instituto, constam a dotação orçamentária: 09.122.0404.8032-3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Poderá empenhar despesas referentes à execução de serviço contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Por ser verdade firmo o presente.

Viçosa, 09 de outubro de 2025.



Lucimara Rodrigues da Silva Dias

Chefe de Contabilidade

CRCMG 087972/O-0

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC.	098/2025
FL.	10

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **encadernação em capa dura** de um exemplar do **Relatório de Avaliação Atuarial**, com capa personalizada conforme arte fornecida pelo órgão contratante, incluindo todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários para a perfeita execução do serviço.

1.2. A aquisição ocorrerá por ITEM conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Encadernação capa dura , com capa personalizada conforme arte fornecida pelo órgão contratante, incluindo todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários.	01	SRV		

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega do serviço, todos em pleno funcionamento.

1.5. A empresa deverá possuir o cartão de CNPJ ativo para participação da disputa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de encadernação em capa dura da Avaliação Atuarial se faz necessária para garantir a adequada apresentação, preservação e arquivamento do referido documento, que possui caráter técnico e oficial, sendo de fundamental importância para a transparência, comprovação e registro das informações atuariais do Instituto.

A encadernação em capa dura confere maior durabilidade, organização e aparência profissional ao relatório, assegurando sua integridade física e facilitando o manuseio e a consulta por parte dos servidores, conselheiros e órgãos de controle.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PROC.	098/2025
FL.	11

Garantia da contratação

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

3.2.1. Trata-se do fornecimento de serviço de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar o serviço efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

3.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.3.1. Os materiais utilizados devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

3.3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

3.3.3. Deve-se priorizar soluções que minimizem o consumo de energia, como o uso de tecnologias mais eficientes e o design de sistemas com baixo consumo energético;

3.3.4. Deve-se promover o uso consciente de recursos naturais, buscando reduzir o desperdício;

3.3.5. Implementar práticas para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados durante a execução do serviço, minimizando seu impacto no meio ambiente.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.

4.2. Após solicitação, a contratada deve, na data combinada, realizar o serviço solicitado.

4.3. O prazo de entrega do relatório encadernado é de no máximo 3 dias, no seguinte endereço: Av Ph Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

4.4. O serviço deverá atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.

4.5. O serviço deverá ser verificado pelo fiscal de contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.6. O recebimento definitivo somente se dará após a comprovação da entrega do serviço e verificação de sua conformidade pela fiscalização, mediante conferência e aceitação, de acordo com as especificações qualitativas dos serviços previstos.

4.7. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.8. Na hipótese de rejeição, de algum serviço executado, fica a CONTRATADA obrigada a sua reparação, correção, remoção, reconstrução, às suas expensas, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções previstas na Lei 14.133/21;

PROC.	098/2025
FL.	12
	<i>[Assinatura]</i>

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar os serviços conforme especificações e prazos.
- 5.2. Disponibilizar profissionais qualificados, devidamente uniformizados e identificados, **quando aplicável.**
- 5.3. Fornecer todos os insumos, equipamentos e materiais necessários à execução, **salvo disposição em contrário.**
- 5.4. Responder por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços.
- 6.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.
- 6.3. Efetuar os pagamentos devidos dentro dos prazos legais.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global**, observadas as condições de qualificação técnica, cumprimento das exigências previstas neste Termo de Referência, e a melhor proposta para a execução do serviço com qualidade.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 8.1. A execução do objeto do contrato ocorrerá em data a ser agendada com a contratada, e será acompanhada pelo fiscal do contrato.

Liquidação

- 8.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias úteis para fins de liquidação.
- 8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

[Assinatura]

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) retenções fiscais;
- f) valor a pagar.

PROC.	098/2025
FL.	13

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

8.5. O pagamento ocorrerá no prazo de até 5 dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.

8.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Instituto. Fiscais de Contrato: Érika Carla da Costa Brumano, Matrícula: 90.050-78, Cargo: Auxiliar Administrativo e Priscila Herdy Portugal, Matrícula: 50.041-0, Cargo: Auxiliar Administrativo.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL

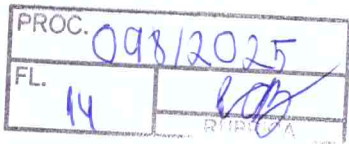
A vigência do contrato finaliza com a prestação do serviço concluída, mediante conferência e aprovação do fiscal do contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Viçosa, 13 de outubro de 2025.


Eliane Antonia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira

	ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA Av.P.H. Rolfs, 305 / Loja 13 - Viçosa - MG (31) 3891-4697 / artelivros2@gmail.com CNPJ: 21.586.037/0001-13	PEDIDO 2º VIA Nº 14782 DATA: 28/10/2025		
NOME / RAZÃO SOCIAL: IPREVI - CÁSSIA		TEL: 31 3891-3772		
EMAIL:				
TÍTULO: AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025				
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
205	ENCADERNACAO CAPA DURA - VULCAPEL A4..... 	1,000	82,85	82,85
DATA / HORA ENTREGA: 04/11/2025 17h			T. BRUTO: 82,85	
OBSERVAÇÕES: LIVRO CAPA DURA VULCAPEL			DESCONTO: 0,00	
			T. LIQUIDO: 82,85	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.586.037/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1985	
NOME EMPRESARIAL ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV P. H. ROLFS	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LOJA - 13	
CEP 36.570-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2025 às 16:49:13 (data e hora de Brasília).

PROC. 098/2025

FL. 15



PROC.	09/12/2025
FL.	16



Instituto de Previdência Municipal de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84 Responsável: Carlos Roberto Departamento: Compras

Relatório de Cotação: encadernação capa dura

Pesquisa realizada entre 28/10/2025 12:24:45 e 28/10/2025 12:28:17

Relatório gerado no dia 28/10/2025 12:46:36 (IP: 189.27.104.190)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: encadernação em capa dura, de Calculo Atuarial, com escrita em dourado e em baixo-relevo na capa e no dorso, na cor preta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 8	1	R\$ 98,09 (un)	-	R\$ 98,09	R\$ 98,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL / 1 - OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL			23964950000131-1-000052/2025	04/09/2025 R\$ 85,00
2	MUNICIPIO DE PIEDADE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP			46634457000159-1-000300/2024	03/09/2025 R\$ 70,00
3	MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP			44229813000123-1-000190/2025	08/08/2025 R\$ 95,00
4	MUNICIPIO DE PARACATU / 020301 - Secretaria Municipal de Gestão Publica			18278051000145-1-000162/2025	07/08/2025 R\$ 134,95
5	01.051.819/0001-40 - MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG			01051819000140-1-000068/2025	21/07/2025 R\$ 84,75
6	51.497.675/0001-29 - POMPEIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL			51497675000129-1-000042/2025	06/05/2025 R\$ 150,00
7	51.497.675/0001-29 - POMPEIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL			51497675000129-1-000042/2025	06/05/2025 R\$ 80,00
Valor Unitário					R\$ 99,96

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.480.746/0001-99 - Câmara Municipal de Paraguaçu		63698-Câmara Municipal de Paraguaçu-142025-132025	26/05/2025	R\$ 85,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,09

Valor Global: R\$ 98,09

PROC.	0982025
FL.	17

Detalhamento dos Itens

Item 1: encadernação em capa dura, de Calculo Atuarial, com escrita em dourado em baixo-relevo na capa e no dorso, na cor preta.

Preço Estimado: R\$ 98,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 98,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	encadernação em capa dura, de 11 (onze) livros de atos normativos da câmara municipal, compreendendo resoluções, ldo, ppa, loa e demais leis municipais, com escrita em dourado em baixo-relevo na capa e no dorso, nas cores preta ou vermelha.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Órgão: Câmara Municipal de Paraguaçu

Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa prestadora de serviços gráficos, com fornecimento de materiais.

Descrição: Encadernação em Formato de Livro, medindo, aproximadamente, 31 cm de comprimento, por 22 cm de largura (ligeiramente maior para proteção das folhas), com capa dura, de papelão, pesando 80g/m², revestida externamente com Percalux de qualidade, na cor preta, além de - Encadernação em Formato de Livro, medindo, aproximadamente, 31 cm de comprimento, por 22 cm de largura (ligeiramente maior para proteção das folhas), com capa dura, de papelão, pesando 80g/m², revestida externamente com Percalux de qualidade, na cor preta, além de ser costurada e colada, e revestida internamente com papel Kraft branco nas dimensões aproximadas de 218mm x 305 mm, miolo com aproximadamente 101 a 200, no tamanho A4, brancas, de gramatura 75g/m² com impressão apenas frente, além de lombada quadrada reforçada com sistema de costura ecolagem, com gravação em hotstamping metalizado na cordurada, na capa e na lombada.

Data: 26/05/2025 12:00

Modalidade: Dispensa com Envio de esclarecimentos e impugnação

SRP: SIM

Identificação: 63698-Câmara Municipal de Paraguaçu-142025-132025

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/05/2025 15:57

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: R DOS CAETES, 55

Nome de Contato: Xarles / Mauro

Telefone: (31) 3822-3111

Email: vendasembacom@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 85,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL / 1 - OURO BRANCO CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Encadernação em capa dura, de 11 (onze) livros de atos normativos da Câmara Municipal, compreendendo resoluções, LDO, PPA, LOA e demais leis municipais, com escrita em dourado em baixo-relevo na capa e no dorso, nas cores preta ou vermelha.

Descrição: Encadernação em capa dura, de 11 (onze) livros de atos normativos da Câmara Municipal, compreendendo resoluções, LDO, PPA, LOA e demais leis municipais, com escrita em dourado em baixo-relevo na capa e no dorso, nas cores preta ou vermelha. - Encadernação em capa dura, de 11 (onze) livros de atos normativos da Câmara Municipal, compreendendo resoluções, LDO, PPA, LOA e demais leis municipais, com escrita em dourado em baixo-relevo na capa e no dorso, nas cores preta ou vermelha.

Data: 04/09/2025 15:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23964950000131-1-000052/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 11

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

30.169.560/0001-35 FERNANDA NOGUEIRA GODINHO
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

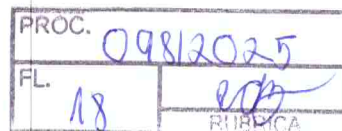
Estado: Cidade: Endereço:
MG Conselheiro Lafaiete RUA CONEGO JOAO PIO, 36

Telefone:
(31) 3721-1761

Email:
castrocont@castrocont.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 85,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIEDADE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA PARA O INVENTÁRIO PATRIMONIAL EXERCICIO 2023.

Descrição: ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA, TIPO LIVRO COM LETRAS EM PRATA COM 306 PÁGINAS. - ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA, TIPO LIVRO COM LETRAS EM PRATA COM 306 PAGINAS.

Data: 03/09/2025 09:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46634457000159-1-000300/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

62.108.360/0001-69 LIMAGRAF ENCAD.COM.CARIMBOS LTDA.
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 70,00

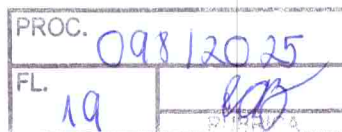
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,00



Órgão: MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP
Objeto: Encadernação de Livros em Capa Dura
Descrição: ENCADERNAÇÃO DE LIVROS CAPA DURA E COSTURADO -
ENCADERNAÇÃO DE LIVROS CAPA DURA E COSTURADO



Data: 08/08/2025 15:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44229813000123-1-000190/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.578.398/0001-20	ANTONIO CARLOS DA ROCHA AMORIM 07159526848	R\$ 95,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 134,95

Órgão: MUNICIPIO DE PARACATU / 020301 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE CRACHÁS E FORNECIMENTO DE CARIMBOS.
Descrição: ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTO EM CAPA DURA NA COR PRETA ESCRITA EM LETRAS DOURADAS NO TAMANHO A4 - ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTO EM CAPA DURA NA COR PRETA ESCRITA EM LETRAS DOURADAS NO TAMANHO A4

Data: 07/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18278051000145-1-000162/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 1.180
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.517.961/0001-67	49.517.961 AMADO MATEUS BRANDAO FILHO	R\$ 134,95
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

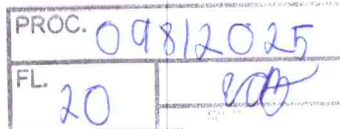
Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 84,75



CNPJ: 01.051.819/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: ENCADERNAÇÃO BROCHURA CAPA DURA: DE 200 FOLHAS COM LETRAS DOURADAS - ENCADERNAÇÃO BROCHURA CAPA DURA: DE 200 FOLHAS COM LETRAS DOURADAS

Data: 21/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01051819000140-1-000068/2025
Lote/Item: 1/6063091
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.381.307/0001-33	TIPOGRAFIA OLIVEIRA LTDA	R\$ 84,75
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Iturama	AV RIO GRANDE, 864	(34) 3411-2490	valtuir@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais RS 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 51.497.675/0001-29
Órgão: POMPEIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL
Objeto: Referente a encadernações dos Jornais Pompeia Noticias 2024, e O Dia 2024 Vol. 1 e 2, e encadernações dos Decretos, Autógrafos, Leis Atas 2024, Contratos 2021/2022, e Atas 2023.
Descrição: ENCADERNAÇÃO LIVRO M CAPA DURA, COR PRETA COM LETRAS EM DOURADO, TAMANHO JORNAL 23,5 X 32,8 CM Especificação: Encadernação de livros e jornais. - ENCADERNAÇÃO LIVRO M CAPA DURA, COR PRETA COM LETRAS EM DOURADO, TAMANHO JORNAL 23,5 X 32,8 CM Especificação: Encadernação de livros e jornais.

Data: 06/05/2025 14:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 51497675000129-1-000042/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.632.033/0001-36	WAGNER ROBERTO SIMOES	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais RS 80,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 51.497.675/0001-29

Órgão: POMPEIA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL

Objeto: Referente a encadernações dos Jornais Pompeia Noticias 2024, e O Dia 2024 Vol. 1 e 2, e encadernações dos Decretos, Autógrafos, Leis Atas 2024, Contratos 2021/2022, e Atas 2023.

Descrição: ENCADERNAÇÃO LIVRO CAPA DURA, COR PRETA COM LETRAS EM DOURADO, TAMANHO A4 Especificação: Encadernação de livros. - ENCADERNAÇÃO LIVRO CAPA DURA, COR PRETA COM LETRAS EM DOURADO, TAMANHO A4 Especificação: Encadernação de livros

Data: 06/05/2025 14:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 51497675000129-1-000042/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

29.632.033/0001-36

WAGNER ROBERTO SIMOES

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROC.	098/2025
FL.	21

Valor da Proposta Final

R\$ 80,00



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PROC.	09812025
FL.	22

Data: 28/10/2025 12:28:17

Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 28/10/2025 12:24:46

Acessar a fonte [aqui](#)



PROC.	098/2025
FL.	23
	003

ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025, na sala de Compras do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 098/2025, na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela com o menor preço, sendo, portanto, classificada como vencedora da dispensa, que está acostado aos autos.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 28 de outubro de 2025.


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 039/2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIÇOSA**

Avenida P.H. Holfs, nº81, 3º andar - sala 301, Cent

CGC: 05665754/0001-84

Exercício 2025

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

Página 1

DT. ENCERRAMENTO - DE 28/10/2025

Modalidade: DISPENSA

Diversos Setores

N.Licitacao			N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto			Dt. Encerramento
000027/25			0020/25	06/10/2025	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA PARA CALCULO ATUARIAL			28/10/2025
Vencedor(es):			CNPJ / CPF:		Contrato	Dt.Assinatura	Valor	
ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA			21.586.037/0001-13				82,85	
Total da Licitação:								82,85

RESUMO

Modalidade	Quantidade	Valor Realizado
DISPENSA	1	82,85

VICOSA

Chefe da Comissão Municipal de Licitação

PROC.	09812025
FL.	24

**IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA**

AV P H ROLFS 81

CNPJ : 05.665.754/0001-84

Página 1

PROC.	098/2025
FL.	25

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 28/10/2025

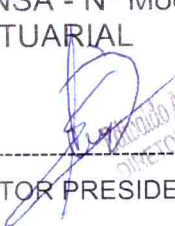
Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00067/25	28/10/2025					
Fornecedor	ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA		COD: 123			
Endereço:	AVENIDA P.H. ROLFS	Nº: 305	CNPJ: 21.586.037/0001-13			
	VICOSA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.001.012	ENCADERNAÇÃO DE CAPA DURA	UN	1	82,85	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						82,85

000027/25 - DISPENSA: 20

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000027/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - ENCADERNAÇÃO CAPA DURA PARA CALCULO ATUARIAL


DIRETOR PRESIDENTE
ALMOXARIFE

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

PROC.	098/2025
FL.	26
	<i>[Assinatura]</i>

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA, CNPJ Nº 21.586.037/0001-13, estabelecida na AVENIDA P.H ROLFS, NÚMERO 305, LOJA 013, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001;

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 82,85** (oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 027/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 098/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto **ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA, CNPJ Nº 21.586.037/0001-13**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Viçosa, 28 de outubro de 2025.



Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	098/2025
FL.	27

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA(S): ARTE LIVROS ENCADERNADORA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal
14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, ao preço global de R\$ 82,85 (oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8032-3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

PUBLICADO NO DIA 30/10/25
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ASS.: 

Viçosa, 30 de outubro de 2025.


Érika Carla da Costa Brumano
Auxiliar Administrativo

Viçosa – MG, 30 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº015/2025 CPL

A Sra. Camila Costa Vitarelli
Controladora IPREVI

PROC.	098/2025
FL.	28
RUBRICA	

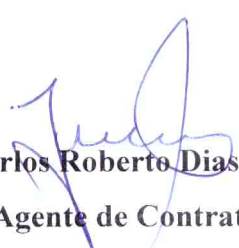
ASSUNTO: ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA

INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº098/2025, que visa a contratação de empresa especializada na encadernação em capa dura de um exemplar do Relatório de Avaliação Atuarial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

PARECER CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 098/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação em capa dura do Relatório de Avaliação Atuarial do Instituto.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foi realizada uma pesquisa no Banco de Preços e com base na média aritmética dos preços contratados por outros órgãos públicos identificou-se que a empresa Arte Livros Encadernadora LTDA apresentou orçamento compatível.

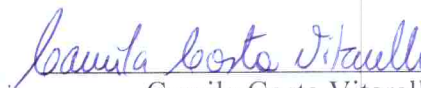
O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
8. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de encadernar o Relatório de Avaliação Atuarial, é de baixo valor, foi contratada a empresa que apresentou a proposta com valor compatível com o Banco de Preços, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 06 de novembro de 2025.


Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI

PROC.	098/2025
FL.	29
	RUBRICA